



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001725

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO MUNICIPAL Nº0040/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros representantes governamentais e sociedade civil para Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o triênio 2024 - 2027 e membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos I, II, VII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN é um sistema público legalmente instituído pela Lei nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional- LOSAN.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 0437 /2024, de 12 de agosto de 2024, Institui os componentes municipais de Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº xx/2024, que regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº xx/2024, que instituiu Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;

DECRETA:

CAPÍTULO I COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 1º. Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 0437 /2024, de 12 de agosto de 2024 os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, deste município, para exercer o mandato de 2024 à 2027 por 03 (três) anos consecutivos com direito apenas a uma recondução de igual período.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA terá a seguinte composição para o mandato (2024-2027):

a) **PODER PÚBLICO (Representação Governamental):**

I - Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS

Titular: Eliane dos Santos de Souza

Suplente: Gabriela de Jesus Oliveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001725

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

II - Secretaria Municipal de Educação – SME

Titular: João Batista Pereira dos Santos

Suplente: Lais Santana Almeida

III - Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Keliane Matos Pirola

Suplente: Genival Oliveira Leal

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SMA

Titular: Dulcilene Sampaio Machado

Suplente: Carlos Souza Silva

b) SOCIEDADE CIVIL (Representação Sociedade Civil):

I. Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional- FASE

Titular: Aline Santos de Sousa

Suplente: Rosélia Batista de Melo

II. Associação dos Pequenos Agricultores do Riachão do Caboclo- ASPARC

Titular: Ednalva Santana Silva

Suplente: Valdelice Maria de Jesus

III. Pastoral da Criança

Titular: Ivanildes Venceslau dos Santos

Suplente: Maria do Amparo de Jesus Santos

IV. Casa Familiar Rural Igrapiúna- CFR

Titular: Deraldo Nascimento Neto

Suplente: Helen Fabiane da Paixão Nunes

V. Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiar do Riachão do Meio- AAFARME

Titular: Danile de Jesus

Suplente: Maria Francisca Machado Pereira

VI. Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar- SINTRAF

Titular: Edilene Sampaio Machado

Suplente: Elenice Sousa Costa

VII. Associação de Doceiras e Artesãos de Moenda- ADAM

Titular: Elzilane Oliveira Santana de Argolo

Suplente: Francisca dos Santos Almeida



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001725

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

VIII. Associação dos Agricultores Familiares de Moenda- AAFAM

Titular: Rosemary dos Santos Reis

Suplente: Maria Benta de Jesus Reis

CAPÍTULO II

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, conforme Lei Municipal nº 557, de 04 de julho de 2024:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Jucinea da Silva Cardoso

Suplente: Eliane dos Santos de Souza

II - Secretaria Municipal de Educação – SME

Titular: Antonio Osvaldo Santos de Almeida

Suplente: Leandro Andrade de Almeida

III - Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Keliane Matos Pirola

Suplente: Genival Oliveira Leal

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMA

Titular: Clóvis Bruno de Oliveira

Suplente: Dulcilene Sampaio Machado

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001725

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SEMUS Nº. 0019/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Nomeia membros da Câmara Técnica
Assessora para Obras de Infraestrutura
(CTAA) da Secretaria Municipal de
Saúde, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto Municipal nº 0039/2024, de 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Câmara Técnica Assessora para Obras de Infraestrutura (CTAA), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros:

- I – Leda Yana Souza Santos Barreto – Gabinete da SEMUS;
- II – Ismael Mendes Andrade – Auditor em Saúde Pública – SEMUS;
- III – Neuza Café dos Santos – Gerente da Vigilância Sanitária – SEMUS
- IV – Adalberto V. Santos – Gestor de Infraestrutura (Engenheiro Civil) – SEDPLAM;
- V – Lais Venceslau Mendes – Gestora de Infraestrutura (Arquiteta) – SEDPLAM;
- VI – Simone Pereira Silva – Conselho Municipal de Saúde – CMS;
- VII – Aelson Conceição da Assunção – Conselho Municipal de Saúde – CMS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

JUCINEA DA SILVA CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº0057/2024.